



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 202/98.

EMENTA: Declara aptos para Colação de Grau, os concluintes ANA KARINA LOUREIRO FREIRE LOPES, ANDRÉA CRUZ e JOSÉ KLEBER OLIVEIRA DE FARIAS, todos do Curso de Graduação em Medicina Veterinária desta Universidade, correspondente ao 1º semestre letivo de 1998.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 49/98 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de agosto de 1998, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004665/98,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos a Colar Grau, os concluintes ANA KARINA LOUREIRO FREIRE LOPES, ANDRÉA CRUZ e JOSÉ KLEBER OLIVEIRA DE FARIAS, matriculados sob os números 9313606/4, 9313608/0 e 9313662/5 no Curso de Graduação em Medicina Veterinária desta Universidade, correspondente ao 1º semestre letivo de 1998, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.04665/98 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de agosto de 1998.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =